



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA OI MÓVEL S.A., NA FORMA ABAIXO

PROCESSO: 23111.000723/2017-11

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: OI MÓVEL S.A., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, sediado (a) no Setor Comercial Norte Q-03 Bl. A, S/N Andar Térreo-Parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, CEP 70713-900, em Brasília(DF), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO**, brasileira, casada, executiva de negocio, matrícula 86261, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1425055-SSP/PI e CPF nº 718.978953-72.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência levando em consideração a Cláusula Segunda e sexta do Contrato Nº 17/2016 e o processo UFPI nº 23111.000723/2017-11.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN Nº 02/2008-MP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 05/05/2017 a 05/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108560/108570 / FONTE: 112



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 17/2016, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

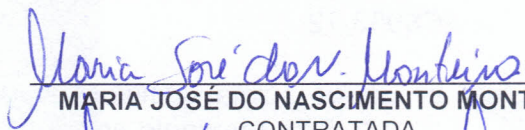
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

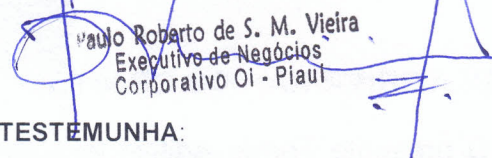
O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

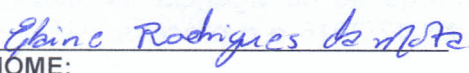
TERESINA (PI), 05 DE MAIO DE 2017


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração da UFPI
CONTRATANTE



MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO
CONTRATADA


Paulo Roberto de S. M. Vieira
Executivo de Negócios
Corporativo Oi - Piauí

TESTEMUNHA:


NOME:
CPF: 05190873307

TESTEMUNHA:


NOME:
CPF:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OURO PRETO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 - UASG 154046

Nº Processo: 23109000225201718. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável e captação de esgoto nas dependências do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA em João Monlevade/MG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de empresa especializada (autarquia municipal) para fornecimento de água potável e captação de esgoto Declaração de Inexigibilidade em 05/06/2017. EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/06/2017. CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA, Valor Global: R\$ 94.119,61. CNPJ CONTRATADA: 17.058.108 0001-38 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS.

(SIDECE - 05/06/2017) 154046-15263-2017NE800151

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 154046

Nº Processo: 23109000226201754. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de pesquisas e comparação de preços através do sistema Banco de Preços Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inabilidade de competição conforme declaração de exclusividade nos autos do processo Declaração de Inexigibilidade em 05/06/2017. EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/06/2017. CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA, Rectora. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA: 07.797.967 0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDECE - 05/06/2017) 154046-15263-2017NE800151

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2017

Foram declaradas vencedoras as empresas: JRS PNEUS LTDA - EPP; CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES; LF EMPRESARIAL EIRELI-EPP; AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 05/06/2017) 154046-15263-2017NE800151

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 38, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital, complementar ao Edital PROAD 75/2016, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, e suas retificações e complementações, que em conformidade com o art. 40, § 2º da Resolução CUNI nº 1160/2010, reabre as inscrições apenas quanto ao ITEM 13.

1. Em razão da anulação do concurso regido pelo Edital PROAD nº 75/2016, item 13, área: Estruturas/Estruturas em Aço do Departamento de Engenharia Civil (DECIV), ficam reabertas as inscrições, para essa área, das 09h de 08/06/2017 até o dia 25/06/2017, através do formulário disponibilizado no endereço eletrônico do concurso: www.concurso.ufop.br.

2. A data limite para pagamento do boleto é 26/06/2017.

3. O candidato interessado em obter inscrição da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição no concurso até 12/06/2017 e, ao preencher o formulário de inscrição, requerer a inscrição à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), informando os dados solicitados, entre eles, seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, declarando ser membro de família de baixa renda. A relação de candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos será divulgada no endereço eletrônico do concurso até o dia 21/06/2017, e é responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado do pedido de inscrição.

4. O candidato com deficiência (visual, auditiva ou motora) ou que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marca-passos ou ainda, o candidato que, por motivo grave de saúde, diabetes ou outras necessitar de condições especiais para fazer a prova deverá, obrigatoriamente:

1- preencher os dados solicitados no ato da inscrição, marcar o campo correspondente à necessidade especial e informar as condições especiais necessárias para a realização das provas;

II - entregar pessoalmente ou enviar à Pró-Reitoria de Administração - campus Morro do Cruzeiro, bairro Bauxita - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), até o dia 25/06/2017 (data de postagem em caso de remessa pelos Correios): laudo médico, expedido há no máximo 06 (seis) meses, contendo os seguintes dados:

a) nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço;

b) Código de Identificação da Doença (CID);

c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

5. A nova relação dos candidatos inscritos será divulgada pela internet em até 10 (dez) dias úteis após o término do período de inscrição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017060600030

6. O local, a data e a hora do início das provas serão divulgados no máximo trinta dias após a publicação da relação de inscritos e com antecedência mínima de quinze dias da realização da primeira prova, por edital afixado no âmbito da Unidade respectiva e no endereço eletrônico do concurso. O ato constitutivo da Comissão Examinadora será divulgado no endereço eletrônico do concurso, juntamente com a data das provas.

7. Ficam mantidas, para essa vaga, as demais disposições do Edital PROAD nº 75, de 31/08/2016, quanto a denominação do cargo, regime de trabalho, titulação mínima, etapas avaliativas, conteúdo programático, bibliografia mínima sugerida, condições preliminares do concurso, remuneração, inscrição, pagamento e isenção da taxa de inscrição, condição especial para realização da prova, banca examinadora, reserva de vaga, provas, procedimentos nos dias de realização das provas, aprovação e classificação do candidato, recurso e seu julgamento, homologação e validade do concurso, investidura no cargo, disposições finais do edital.

8. Ficam mantidas as inscrições já realizadas para a vaga do item 13.

9. Ficam mantidas todas as disposições do Edital PROAD nº 75, de 31/08/2016 com suas retificações e complementações quanto às demais áreas do concurso.

10. Informações podem ser solicitadas da Área de Provedimento e Movimentação de Pessoal pelo telefone (31) 3559 1247 ou pelo email concursodoente@proad.ufop.br.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Chefe da Área de Provedimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 823426/2015. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Unidade Gestora: 154047. Gestão: 15264. Conveniente: FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ nº 03.703.102/0001-61. Prorrogação de prazo por mais 211 (duzentos e onze dias), além de 03/06/2016, tornando-o vigente até 31/12/2017. Valor Total: R\$ 400.000,00. Vigência: 03/12/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 02/06/2017. Signatários: Concedente: PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, CPF nº 966.240.940-87. Conveniente: SERGIO DA SILVA CAVA, CPF nº 796.360.559-04.

(SICONV(PORTAL) - 05/06/2017)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 154048

Nº Processo: 2311010549201715. PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 92751213000173. Contratado: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA -DO SUL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida para alunos da Pós-Graduação stricto Sensu da UFPI. Fundamento Legal: Lei 10520-02 e Lei 8666/93. Vigência: 08/05/2017 a 08/05/2018. Valor Total: R\$2.618,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800828. Data de Assinatura: 08/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 17/2016. Nº Processo: 23111000723201711. PREGÃO SRP Nº 86/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado: OI MOVEI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 17/2016 levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 05/05/2017 a 05/05/2018. Data de Assinatura: 05/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 30/2014. Nº Processo: 23111000533201613. PREGÃO SRP Nº 15/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 86960721000169. Contratado: J. L. M. DE ALMEIDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 30/2014 levando em consideração o exposto em sua cláusula décima e cláusula sétima. Fundamento Legal: Art. 57 e art. 65 da Lei 8666/93. Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2018. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 154048-15265-2017NE800090

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - UASG 154048

Nº Processo: 23111006500201772. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Contratação de serviços de Hospedagem e alimentação para alunos do LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LEDOC) no Campus Ministro Petrônio Portela, Teresina-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Ininga - TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br edital/154048-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19:06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA
Presidente da Cpl/ufpi

(SIDECE - 05/06/2017) 154048-15265-2017NE800582

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2017
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 077/2015 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

I - DAS MATÉRIAS DISCIPLINARES, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1. Matéria(s) disciplina(s): Anatomia Humana, Anatomia Fundamental, Anatomia Humana I, Anatomia-Fisiologia Humana, Fundamentos de Anatomia Humana.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, Classe A, Nível 1/40 horas semanais. Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Medicina com Residência em Programa de Residência Médica ou Especialização em Área Médica.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande-RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3. Processo nº 23116.003385/2017-11. Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3233.8842 - medicina@furg.br.

Área do conhecimento: Medicina.

Matéria(s) Disciplina(s): Anatomia Humana, Anatomia Fundamental, Anatomia Humana I, Anatomia-Fisiologia Humana, Fundamentos de Anatomia Humana.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Farmácia, ou Biomedicina ou Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas, ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Educação Física ou Medicina, com Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Anatomia, ou Anatomia Morfológica ou Cirúrgica.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande-RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3. Processo nº 23116.003473/2017-13

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administracao@furg.br.

Área do conhecimento: Psicologia Social com ênfase em Psicologia Institucional e Comunitária.

Matéria(s) Disciplina(s): Psicologia Institucional; Psicologia Comunitária; Psicologia Transcultural; Psicologia dos Processos Grupais; Psicologia e Políticas Públicas; Estágio Supervisionado em Psicologia Institucional e Comunitária; História da Psicologia; Psicologia da Educação.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia ou Doutorado nas Áreas de Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, História, Educação ou Ciência Política) ou Doutorado nas Áreas da Saúde (Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública).

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande-RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3. 2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.